



Valide aqui este documento

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

9ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua Voluntários da Pátria, 475 5º andar  
Conj. 505-A - Fone: 3233-6168  
Curitiba - Pr

OFICIAL TITULAR  
ASTROGILDO GOBBO  
CPF 002307909-68

**REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA Nº 105.510**

FICHA

**001**

RUBRICA

**IMÓVEL:** Lote de terreno nº 22 (vinte e dois) da quadra nº 06, da planta VILA HIGIENÓPOLIS, nesta Cidade, medindo 12,00m de frente para a Rua Santa Madalena Sofia Barat, tendo de extensão da frente aos fundos em ambos os lados 48,00m (quarenta e oito metros) confrontando do lado direito de quem da rua olha, com o lote 21, e do lado esquerdo com o lote nº 23, fechando na linha de fundos com 12,00m (doze metros), onde limita com o lote nº 19, perfazendo a área total de 576,00m², com **Indicação Fiscal seguinte: 38.111.022.000** do Cadastro Municipal.

**PROPRIETÁRIA:** RODOJAN TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 43.566.686/0001-95, com sede na cidade de São Paulo - SP.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 1.494, do 3º Serviço Registrador desta cidade.

Protocolado sob nº 315.267, em 31/03/2022. Selo Funarpen - Código nº F400J.qhQPM.cHTUF-fYU3f.ejvDp. Curitiba, 25 de abril de 2022. (a) Registrador -vfb.

Suelen Proença Câmara  
Emp. Juramentada

**AV.1/105.510.-** Protocolizado sob nº 315.267 em 31/03/2022. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ofício nº 1272/2013, expedido em 10 de junho de 2013 nos autos nº 0002318.25.2006.8.16.0001 de Ação de Interdição do Juízo de Direito da 7ª Vara Cível desta cidade, em que é **EXEQUENTE: MARLI DE ANDRADE** e **EXECUTADO: GUILHERME JOSÉ DE ANDRADE**, averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, conforme averbação nº 02 da matrícula 1.494 do 3º Serviço Registrador desta cidade. Emolumentos isento. Selo Funarpen - código nº 0400v.BJD5Z.dL3L9-WekS0.4ibOT. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de abril de 2022. (a) registrador.-vfb

Suelen Proença Câmara  
Emp. Juramentada

**AV.2/105.510.-** Protocolizado sob nº 315.267 em 31/03/2022. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com ordem de indisponibilidade protocolo nº 202101.2018.01457822-IA-180, expedida em 20 de janeiro de 2021, no processo nº 00209552720165040011, da 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente a RODOJAN TRANSPORTES LTDA. O valor das custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, conforme averbação nº 03 da matrícula nº 1.494 do 3º Serviço Registrador desta cidade. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen - código nº 0400v.BJD5Z.1LxL9-WkSf0.4ibOY. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de abril de 2022. (a) registrador.-vfb

Suelen Proença Câmara  
Emp. Juramentada

**AV.3/105.510.-** Protocolizado sob nº 315.267 em 31/03/2022. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com ordem de indisponibilidade protocolo nº 201710.0912.00378791-IA-350, expedida em 09 de janeiro de 2017, no processo nº 00100882220165090015, da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente a RODOJAN TRANSPORTES LTDA. O valor das custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, conforme averbação nº 04 da matrícula nº 1.494 do 3º Serviço Registrador desta cidade. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen - código nº 0400v.BJD5Z.1L2L9-WkBJ0.4ibOj. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de abril de 2022. (a) registrador.-vfb

Suelen Proença Câmara  
Emp. Juramentada

SEGUIE NO VERSO

Nº MATRÍCULA  
**105.510**

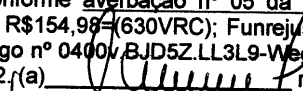
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AULH8-EZZV3-X8KBL-VW8QA>



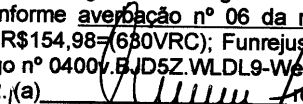


Valide aqui este documento

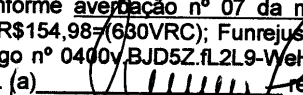
CONTINUAÇÃO

**AV.4/105.510.-** Protocolizado sob nº 315.267 em 31/03/2022. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com ordem de indisponibilidade protocolo nº 201710.2516.00390017-IA-910, expedida em 25 de outubro de 2017, no processo nº 00100718320165090015, da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente a RODOJAN TRANSPORTES LTDA. O valor das custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, conforme **averbação nº 05 da matrícula nº 1.494 do 3º Serviço Registrador** desta cidade. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen - código nº 0400v.BJD5Z.LL3L9-WeE0.4ibOT. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de abril de 2022. (a)  registrador.-vfb

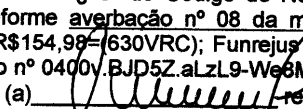
Suelen Proença Câmara  
Emp. Juramentada

**AV.5/105.510.-** Protocolizado sob nº 315.267 em 31/03/2022. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com ordem de indisponibilidade protocolo nº 201712.0514.00415697-IA-650, expedida em 05 de dezembro de 2017, no processo nº 00114681320165090005, da 5ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente a RODOJAN TRANSPORTES LTDA. O valor das custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, conforme **averbação nº 06 da matrícula nº 1.494 do 3º Serviço Registrador** desta cidade. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen - código nº 0400v.BJD5Z.WLDL9-We0.4ibOo. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de abril de 2022. (a)  registrador.-vfb

Suelen Proença Câmara  
Emp. Juramentada

**AV.6/105.510.-** Protocolizado sob nº 315.267 em 31/03/2022. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com ordem de indisponibilidade protocolo nº 201801.2211.00433924-IA-660, expedida em 22 de outubro de 2018, no processo nº 05691201600609002, da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente a RODOJAN TRANSPORTES LTDA. O valor das custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, conforme **averbação nº 07 da matrícula nº 1.494 do 3º Serviço Registrador** desta cidade. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen - código nº 0400v.BJD5Z.fL2L9-WeH0.4ibOj. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de abril de 2022. (a)  registrador.-vfb

Suelen Proença Câmara  
Emp. Juramentada

**AV.7/105.510.-** Protocolizado sob nº 315.267 em 31/03/2022. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com ordem de indisponibilidade protocolo nº 201801.3115.00440934-IA-450, expedida em 31 de janeiro de 2018, no processo nº 00107216020165090006, da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente a RODOJAN TRANSPORTES LTDA. O valor das custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, conforme **averbação nº 08 da matrícula nº 1.494 do 3º Serviço Registrador** desta cidade. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen - código nº 0400v.BJD5Z.aLzL9-We8MO.4ibOG. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de abril de 2022. (a)  registrador.-vfb

Suelen Proença Câmara  
Emp. Juramentada

**AV.8/105.510.-** Protocolizado sob nº 315.267 em 31/03/2022. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com ordem de indisponibilidade protocolo nº

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AULH8-EZZV3-X8KBL-VW8QA>





Valide aqui este documento

MATRÍCULA <b>105.510</b>	RUBRICA	FICHA <b>002</b>
-----------------------------	---------	---------------------

201805.2113.00513567-IA-050, expedida em 21 de maio de 2018, no processo nº 117168520165090002, da 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente a **RODOJAN TRANSPORTES LTDA**. O valor das custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, conforme **averbação nº 09 da matrícula nº 1.494 do 3º Serviço Registrador** desta cidade. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen - código nº 0400v.BJD5Z.RLDL9-WeBz0.4ibOo. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de abril de 2022. (a) \_\_\_\_\_ registrador.-vfb

Suelen Proença Câmara  
Emp. Juramentada

**AV.9/105.510.-** Protocolizado sob nº 315.267 em 31/03/2022. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE**. De conformidade com ordem de indisponibilidade protocolo nº 201806.1813.00533849-IA-310, expedida em 18 de junho de 2018, no processo nº 00115001720165090652, da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente a **RODOJAN TRANSPORTES LTDA**. O valor das custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, conforme **averbação nº 10 da matrícula nº 1.494 do 3º Serviço Registrador** desta cidade. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen - código nº 0400v.BJD5Z.IL2L9-WeD10.4ibOj. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de abril de 2022. (a) \_\_\_\_\_ registrador.-vfb

Suelen Proença Câmara  
Emp. Juramentada

**AV.10/105.510.-** Protocolizado sob nº 315.267 em 31/03/2022. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE**. De conformidade com ordem de indisponibilidade protocolo nº 201808.1010.00574652-IA-320, expedida em 10 de agosto de 2018, no processo nº 00200763220165040007, da 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente a **RODOJAN TRANSPORTES LTDA**. O valor das custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, conforme **averbação nº 11 da matrícula nº 1.494 do 3º Serviço Registrador** desta cidade. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen - código nº 0400v.BJD5Z.mLzL9-Wekb0.4ibOG. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de abril de 2022. (a) \_\_\_\_\_ registrador.-vfb

Suelen Proença Câmara  
Emp. Juramentada

**AV.11/105.510.-** Protocolizado sob nº 315.267 em 31/03/2022. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE**. De conformidade com ordem de indisponibilidade protocolo nº 201810.2310.00634149-IA-009, expedida em 23 de outubro de 2018, no processo nº 00200927120165040011, da 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente a **RODOJAN TRANSPORTES LTDA**. O valor das custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, conforme **averbação nº 12 da matrícula nº 1.494 do 3º Serviço Registrador** desta cidade. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen - código nº 0400v.BJD5Z.LLDL9-WeVP0.4ibOo. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de abril de 2022. (a) \_\_\_\_\_ registrador.-vfb

Suelen Proença Câmara  
Emp. Juramentada

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AULH8-EZZV3-X8KBL-VW8QA>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AULH8-EZZV3-X8KBL-VW8QA>

CONTINUAÇÃO

**AV.12/105.510.-** Protocolizado sob nº 315.267 em 31/03/2022. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com ordem de indisponibilidade protocolo nº 201811.0614.00644961-IA-750, expedida em 06 de novembro de 2018, no processo nº 113349220165090002, da 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente a RODOJAN TRANSPORTES LTDA. O valor das custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, conforme **averbação nº 13 da matrícula nº 1.494 do 3º Serviço Registrador** desta cidade. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen - código nº 0400v.BJD5Z.sL2L9-WsCo0.4ibOj. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de abril de 2022. (a) \_\_\_\_\_ registrador.-vfb

Suelen Proença Câmara  
Emp. Juramentada

**AV.13/105.510.-** Protocolizado sob nº 315.267 em 31/03/2022. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com ordem de indisponibilidade protocolo nº 201812.1821.00682190-IA-860, expedida em 18 de dezembro de 2018, no processo nº 00001619820175090014, da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente a RODOJAN TRANSPORTES LTDA. O valor das custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, conforme **averbação nº 14 da matrícula nº 1.494 do 3º Serviço Registrador** desta cidade. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen - código nº 0400v.BJD5Z.sL2L9-WsCo0.4ibOG. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de abril de 2022. (a) \_\_\_\_\_ registrador.-vfb

Suelen Proença Câmara  
Emp. Juramentada

**AV.14/105.510.-** Protocolizado sob nº 315.267 em 31/03/2022. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com ordem de indisponibilidade protocolo nº 201901.1108.00688877-IA-280, expedida em 11 de janeiro de 2019, no processo nº 00101361420165090004, da 4ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente a RODOJAN TRANSPORTES LTDA. O valor das custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, conforme **averbação nº 15 da matrícula nº 1.494 do 3º Serviço Registrador** desta cidade. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen - código nº 0400v.BJD5Z.SLDL9-WsCo0.4ibOo. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de abril de 2022. (a) \_\_\_\_\_ registrador.-vfb

Suelen Proença Câmara  
Emp. Juramentada

**AV.15/105.510.-** Protocolizado sob nº 315.267 em 31/03/2022. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com ordem de indisponibilidade protocolo nº 201902.1416.00716791-IA-540, expedida em 14 de fevereiro de 2019, no processo nº 00000412220165090004, da 4ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente a RODOJAN TRANSPORTES LTDA. O valor das custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, conforme **averbação nº 16 da matrícula nº 1.494 do 3º Serviço Registrador** desta cidade. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen - código nº 0400v.BJD5Z.HL2L9-WsCo0.4ibOj. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de abril de 2022. (a) \_\_\_\_\_ registrador.-vfb

Suelen Proença Câmara  
Emp. Juramentada

**AV.16/105.510.-** Protocolizado sob nº 315.267 em 31/03/2022. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com ordem de indisponibilidade protocolo nº 201906.0314.00825168-IA-550, expedida em 03 de junho de 2019, no processo nº

SEGUE





Valide aqui este documento

MATRÍCULA <b>105.510</b>	RUBRICA	FICHA <b>003</b>
-----------------------------	---------	---------------------

00111401190830, da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente a **RODOJAN TRANSPORTES LTDA**. O valor das custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, conforme **averbação nº 17 da matrícula nº 1.494 do 3º Serviço Registrador** desta cidade. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen - código nº 0400v.BJD5Z.HLzL9-WePw0.4ibOG. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de abril de 2022. (a) \_\_\_\_\_ registrador.-vfb

Suelen Proença Câmara  
Emp. Juramentada

**AV.17/105.510.-** Protocolizado sob nº 315.267 em 31/03/2022. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE**. De conformidade com ordem de indisponibilidade protocolo nº 201906.1117.00835920-IA-920, expedida em 11 de junho de 2019, no processo nº 10016799320165020028, da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente a **RODOJAN TRANSPORTES LTDA**. O valor das custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, conforme **averbação nº 18 da matrícula nº 1.494 do 3º Serviço Registrador** desta cidade. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen - código nº 0400v.BJD5Z.1LLL9-WePw0.4ibOF. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de abril de 2022. (a) \_\_\_\_\_ registrador.-vfb

Suelen Proença Câmara  
Emp. Juramentada

**AV.18/105.510.-** Protocolizado sob nº 315.267 em 31/03/2022. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE**. De conformidade com ordem de indisponibilidade protocolo nº 201907.1813.00872043-IA-091, expedida em 18 de julho de 2019, no processo nº 0020208102016504000, da 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente a **RODOJAN TRANSPORTES LTDA**. O valor das custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, conforme **averbação nº 19 da matrícula nº 1.494 do 3º Serviço Registrador** desta cidade. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen - código nº 0400v.BJD5Z.1LZL9-WePw0.4ibOV. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de abril de 2022. (a) \_\_\_\_\_ registrador.-vfb

Suelen Proença Câmara  
Emp. Juramentada

**AV.19/105.510.-** Protocolizado sob nº 315.267 em 31/03/2022. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE**. De conformidade com ordem de indisponibilidade protocolo nº 201908.0418.00888258-IA-500, expedida em 04 de agosto de 2019, no processo nº 00116629820165090009, da 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente a **RODOJAN TRANSPORTES LTDA**. O valor das custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, conforme **averbação nº 20 da matrícula nº 1.494 do 3º Serviço Registrador** desta cidade. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen - código nº 0400v.BJD5Z.6LVL9-WePw0.4ibO5. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de abril de 2022: (a) \_\_\_\_\_ registrador.-vfb

Suelen Proença Câmara  
Emp. Juramentada

**AV.20/105.510.-** Protocolizado sob nº 315.267 em 31/03/2022. **TRANSPORTE DE**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AULH8-EZZV3-X8KBL-VW8QA>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

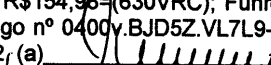
ri digital



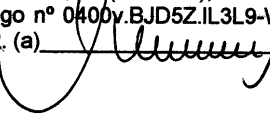


Valide aqui  
este documento

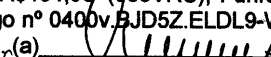
## CONTINUAÇÃO

**INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com ordem de indisponibilidade protocolo nº 201908.1512.00899884-IA-490, expedida em 15 de agosto de 2019, no processo nº 101579320165090002, da 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente a **RODOJAN TRANSPORTES LTDA**. O valor das custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, conforme averbação nº 21 da matrícula nº 1.494 do 3º Serviço Registrador desta cidade. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen - código nº 0400v.BJD5Z.VL7L9-We790.4ibOj. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de abril de 2022. (a)  registrador.-vfb

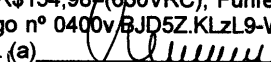
Suelen Proença Câmara  
Emp. Juramentada

**AV.21/105.510.-** Protocolizado sob nº 315.267 em 31/03/2022. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com ordem de indisponibilidade protocolo nº 201908.2314.00908709-IA-021, expedida em 23 de agosto de 2019, no processo nº 00102830420165090016, da 16ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente a **RODOJAN TRANSPORTES LTDA**. O valor das custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, conforme averbação nº 22 da matrícula nº 1.494 do 3º Serviço Registrador desta cidade. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen - código nº 0400v.BJD5Z.IL3L9-WeLto.4ibOT. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de abril de 2022. (a)  registrador.-vfb

Suelen Proença Câmara  
Emp. Juramentada

**AV.22/105.510.-** Protocolizado sob nº 315.267 em 31/03/2022. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com ordem de indisponibilidade protocolo nº 201908.2814.00913431-IA-091, expedida em 28 de agosto de 2019, no processo nº 00101290420165090010, da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente a **RODOJAN TRANSPORTES LTDA**. O valor das custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, conforme averbação nº 23 da matrícula nº 1.494 do 3º Serviço Registrador desta cidade. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen - código nº 0400v.BJD5Z.ELDL9-WeLX0.4ibOo. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de abril de 2022. (a)  registrador.-vfb

Suelen Proença Câmara  
Emp. Juramentada

**AV.23/105.510.-** Protocolizado sob nº 315.267 em 31/03/2022. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com ordem de indisponibilidade protocolo nº 201910.1016.00959640-IA-100, expedida em 10 de outubro de 2019, no processo nº 00001316320175090014, da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente a **RODOJAN TRANSPORTES LTDA**. O valor das custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, conforme averbação nº 24 da matrícula nº 1.494 do 3º Serviço Registrador desta cidade. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen - código nº 0400v.BJD5Z.KLzL9-WeT80.4ibOf. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de abril de 2022. (a)  registrador.-vfb

Suelen Proença Câmara  
Emp. Juramentada

**AV.24/105.510.-** Protocolizado sob nº 315.267 em 31/03/2022. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com ordem de indisponibilidade protocolo nº 201910.1410.009616934-IA-990, expedida em 14 de outubro de 2019, no processo nº 00003358320175090022, da 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR, averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente a **RODOJAN TRANSPORTES LTDA**. O valor das

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AULH8-EZZV3-X8KBL-VW8QA>





Valide aqui este documento

MATRÍCULA <b>105.510</b>	RUBRICA	FICHA <b>004</b>
-----------------------------	---------	---------------------

custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, conforme averbação nº 25 da matrícula nº 1.494 do 3º Serviço Registrador desta cidade. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen - código nº 0400v.BJD5Z.mL3L9-We020.4ibOT. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de abril de 2022.(a) \_\_\_\_\_ registrador.-vfb

*Suelen Proença Câmara*  
Emp. Juramentada

**AV.25/105.510.-** Protocolizado sob nº 315.267 em 31/03/2022. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com ordem de indisponibilidade protocolo nº 202001.2211.01036029-IA-570, expedida em 22 de janeiro de 2020, no processo nº 01016623620165010020, da 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente a **RODOJAN TRANSPORTES LTDA.** O valor das custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, conforme averbação nº 26 da matrícula nº 1.494 do 3º Serviço Registrador desta cidade. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen - código nº 0400v.BJD5Z.0LmL9-We3r0.4ibOs. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de abril de 2022. (a) \_\_\_\_\_ registrador.-vfb

*Suelen Proença Câmara*  
Emp. Juramentada

**AV.26/105.510.-** Protocolizado sob nº 315.267 em 31/03/2022. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com ordem de indisponibilidade protocolo nº 202003.0310.01080194-IA-820, expedida em 03 de maio de 2020, no processo nº 00002044720175090010, da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente a **RODOJAN TRANSPORTES LTDA.** O valor das custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, conforme averbação nº 27 da matrícula nº 1.494 do 3º Serviço Registrador desta cidade. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen - código nº 0400v.BJD5Z.YLDL9-WeJ40.4ibOo. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de abril de 2022. (a) \_\_\_\_\_ registrador.-vfb

*Suelen Proença Câmara*  
Emp. Juramentada

**AV.27/105.510.-** Protocolizado sob nº 315.267 em 31/03/2022. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com ordem de indisponibilidade protocolo nº 202003.0913.01087265-IA-600, expedida em 09 de março de 2020, no processo nº 00022351720155090008, da 8ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente a **RODOJAN TRANSPORTES LTDA.** O valor das custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, conforme averbação nº 28 da matrícula nº 1.494 do 3º Serviço Registrador desta cidade. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen - código nº 0400v.BJD5Z.0L3L9-WeY0.4ibOT. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de abril de 2022.(a) \_\_\_\_\_ registrador.-vfb

*Suelen Proença Câmara*  
Emp. Juramentada

**AV.28/105.510.-** Protocolizado sob nº 315.267 em 31/03/2022. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com ordem de indisponibilidade protocolo nº 202006.2710.01201712-IA-280, expedida em 27 de junho de 2020, no processo nº \_\_\_\_\_

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AULH8-EZZV3-X8KBL-VW8QA>





Valide aqui  
este documento

## CONTINUAÇÃO

100191888020165020066, da Secretária do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo/SP, averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente a RODOJAN TRANSPORTES LTDA. O valor das custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, conforme **averbação nº 29 da matrícula nº 1.494 do 3º Serviço Registrador** desta cidade. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen - código nº 0400v.BJD5Z.hLDL9-We9i0.4ibOo. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de abril de 2022.

(a)  registrador.-vfb..

Suelen Proença Câmara  
Emp. Juramentada

**AV.29/105.510.-** Protocolizado sob nº 315.267 em 31/03/2022. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com ordem de indisponibilidade protocolo nº 202006.2722.01201980-IA-109, expedida em 27 de junho de 2020, no processo nº 00018803720155020061, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP, averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente a RODOJAN TRANSPORTES LTDA. O valor das custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, conforme **averbação nº 30 da matrícula nº 1.494 do 3º Serviço Registrador** desta cidade. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen - código nº 0400v.BJD5Z.QL2L9-WeKL0.4ibOj. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de abril de 2022.

(a)  registrador.-vfb..

Suelen Proença Câmara  
Emp. Juramentada

**AV.30/105.510.-** Protocolizado sob nº 315.267 em 31/03/2022. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com ordem de indisponibilidade protocolo nº 202007.0711.01120722-IA-180, expedida em 07 de julho de 2020, no processo nº 00296204420158160185, da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR, averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente a RODOJAN TRANSPORTES LTDA. O valor das custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, conforme **averbação nº 31 da matrícula nº 1.494 do 3º Serviço Registrador** desta cidade. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen - código nº 0400v.BJD5Z.LL3L9-Wehd0.4ibOT. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de abril de 2022.

(a)  registrador.-vfb..

Suelen Proença Câmara  
Emp. Juramentada

**AV.31/105.510.-** Protocolizado sob nº 315.267 em 31/03/2022. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com ordem de indisponibilidade protocolo nº 202010.2816.01372159-IA-970, expedida em 28 de outubro de 2020, no processo nº 00113992320165090088, da 23ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente a RODOJAN TRANSPORTES LTDA. O valor das custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, conforme **averbação nº 32 da matrícula nº 1.494 do 3º Serviço Registrador** desta cidade. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen - código nº 0400v.BJD5Z.eLDL9-WePN0.4ibOo. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de abril de 2022.

(a)  registrador.-vfb

Suelen Proença Câmara  
Emp. Juramentada

**AV.32/105.510.-** Protocolizado sob nº 315.267 em 31/03/2022. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com ordem de indisponibilidade protocolo nº 202011.2510.01406532-IA-090, expedida em 25 de novembro de 2020, no processo nº

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AULH8-EZZV3-X8KBL-VW8QA>







Valide aqui este documento

MATRÍCULA <b>105.510</b>	RUBRICA	FICHA <b>005</b>
-----------------------------	---------	---------------------

00117355120148160185, da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente a **RODOJAN TRANSPORTES LTDA**. O valor das custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, conforme **averbação nº 33 da matrícula nº 1.494 do 3º Serviço Registrador** desta cidade. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen - código nº 0400v.BJD5Z.yL2L9-WePS0.4ibOj. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de abril de 2022. (a) \_\_\_\_\_ registrador.-vfb

Suelen Proença Câmara  
Emp. Juramentada

**AV.33/105.510.-** Protocolizado sob nº 315.267 em 31/03/2022. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE**. De conformidade com ordem de indisponibilidade protocolo nº 202101.2519.01463213-IA-390, expedida em 25 de janeiro de 2021, no processo nº 10002322820175020063, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP de São Paulo/SP, averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente a **RODOJAN TRANSPORTES LTDA**. O valor das custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, conforme **averbação nº 34 da matrícula nº 1.494 do 3º Serviço Registrador** desta cidade. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen - código nº 0400v.BJD5Z.gL3L9-WeW80.4ibOT. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de abril de 2022. (a) \_\_\_\_\_ registrador.-vfb

Suelen Proença Câmara  
Emp. Juramentada

**AV.34/105.510.-** Protocolizado sob nº 315.267 em 31/03/2022. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE**. De conformidade com ordem de indisponibilidade protocolo nº 202002.1414.01066520-IA-710, expedida em 14 de fevereiro de 2020, no processo nº 0011383062016509001, da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente a **RODOJAN TRANSPORTES LTDA**. O valor das custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, conforme **averbação nº 35 da matrícula nº 1.494 do 3º Serviço Registrador** desta cidade. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen - código nº 0400v.BJD5Z.bLDL9-WeOo0.4ibOo. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de abril de 2022. (a) \_\_\_\_\_ registrador.-vfb

Suelen Proença Câmara  
Emp. Juramentada

**AV.35/105.510.-** Protocolizado sob nº 315.267 em 31/03/2022. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE**. De conformidade com ordem de indisponibilidade protocolo nº 202102.0814.01481370-IA-000, expedida em 08 de fevereiro de 2021, no processo nº 00297088220158160185, da 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR, averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente a **RODOJAN TRANSPORTES LTDA**. O valor das custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, conforme **averbação nº 36 da matrícula nº 1.494 do 3º Serviço Registrador** desta cidade. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen - código nº 0400v.BJD5Z.dL2L9-WeW80.4ibOj. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de abril de 2022. (a) \_\_\_\_\_ registrador.-vfb

Suelen Proença Câmara  
Emp. Juramentada

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AULH8-EZZV3-X8KBL-VW8QA>





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AULH8-EZZV3-X8KBL-VW8QA>

## CONTINUAÇÃO

**AV.36/105.510.-** Protocolizado sob nº 315.267 em 31/03/2022. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com ordem de indisponibilidade protocolo nº 202104.2618.01597069-IA-590, expedida em 26 de abril de 2021, no processo nº 00008128120115020032, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente a **RODOJAN TRANSPORTES LTDA.** O valor das custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, conforme averbação nº 37 da matrícula nº 1.494 do 3º Serviço Registrador desta cidade. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen - código nº 0400v.BJD5Z.WLzL9-Wem0.4ibOG. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de abril de 2022. (a) \_\_\_\_\_ registrador.-vfb

Suelen Proença Câmara

Emp. Juramentada

**AV.37/105.510.-** Protocolizado sob nº 315.267 em 31/03/2022. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com ordem de indisponibilidade protocolo nº 202105.1912.01636270-IA-340, expedida em 19 de maio de 2021, no processo nº 00011918420175120015, da Vara de Trabalho de São Miguel do Oeste/SC, averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente a **RODOJAN TRANSPORTES LTDA.** O valor das custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, conforme averbação nº 38 da matrícula nº 1.494 do 3º Serviço Registrador desta cidade. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen - código nº 0400v.BJD5Z.yLDL9-Wem00.4ibOo. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de abril de 2022. (a) \_\_\_\_\_ registrador.-vfb

Suelen Proença Câmara

Emp. Juramentada

**AV.38/105.510.-** Protocolizado sob nº 315.267 em 31/03/2022. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com ordem de indisponibilidade protocolo nº 202105.2514.01645398-IA-260, expedida em 25 de maio de 2021, no processo nº 00009124920135020005, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo/SP, averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente a **RODOJAN TRANSPORTES LTDA.** O valor das custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, conforme averbação nº 39 da matrícula nº 1.494 do 3º Serviço Registrador desta cidade. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen - código nº 0400v.BJD5Z.IL2L9-Wexy0.4ibOj. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de abril de 2022. (a) \_\_\_\_\_ registrador.-vfb

Suelen Proença Câmara

Emp. Juramentada

**AV.39/105.510.-** Protocolizado sob nº 315.267 em 31/03/2022. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com ordem de indisponibilidade protocolo nº 202107.0717.01710834-IA-031, expedida em 07 de julho de 2021, no processo nº 1410000920055090007, da 7ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente a **RODOJAN TRANSPORTES LTDA.** O valor das custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, conforme averbação nº 40 da matrícula nº 1.494 do 3º Serviço Registrador desta cidade. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen - código nº 0400v.BJD5Z.SLDL9-WenF0.4ibOo. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de abril de 2022. (a) \_\_\_\_\_ registrador.-vfb

Suelen Proença Câmara

Emp. Juramentada

SEGUE





Valide aqui este documento

MATRÍCULA <b>105.510</b>	RUBRICA <i>[Handwritten]</i>	FICHA <b>006</b>
-----------------------------	---------------------------------	---------------------

**AV.40/105.510.-** Protocolizado sob nº 315.267 em 31/03/2022. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com ordem de indisponibilidade protocolo nº 202109-2421.01834385-IA-560, expedida em 24 de setembro de 2021, no processo nº 10017754820165020048, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente a RODOJAN TRANSPORTES LTDA. O valor das custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, conforme **averbação nº 41 da matrícula nº 1.494 do 3º Serviço Registrador** desta cidade. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen - código nº 0400v.BJD5Z.JLzL9-WeYQ0.4ibOG. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de abril de 2022. (a) *[Handwritten Signature]* registrador.-vfb

*Suelen Proença Câmara*  
Emp. Juramentada

**AV.41/105.510.-** Protocolizado sob nº 315.267 em 31/03/2022. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com ordem de indisponibilidade protocolo nº 202111.1508.01905191-IA-800, expedida em 15 de novembro de 2021, no processo nº 10011951220165020050, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente a RODOJAN TRANSPORTES LTDA. O valor das custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, conforme **averbação nº 42 da matrícula nº 1.494 do 3º Serviço Registrador** desta cidade. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen - código nº 0400v.BJD5Z.JL2L9-Weck0.4ibOj. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de abril de 2022. (a) *[Handwritten Signature]* registrador.-vfb

*Suelen Proença Câmara*  
Emp. Juramentada

**AV.42/105.510.-** Protocolizado sob nº 315.267 em 31/03/2022. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com ordem de indisponibilidade protocolo nº 202111.1610.01905819-IA-160, expedida em 16 de novembro de 2021, no processo nº 00000568820165090004, da 4ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente a RODOJAN TRANSPORTES LTDA. O valor das custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, conforme **averbação nº 43 da matrícula nº 1.494 do 3º Serviço Registrador** desta cidade. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen - código nº 0400v.BJD5Z.ELDL9-Weck0.4ibOo. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de abril de 2022. (a) *[Handwritten Signature]* registrador.-vfb

*Suelen Proença Câmara*  
Emp. Juramentada

**AV.43/105.510.-** Protocolizado sob nº 315.267 em 31/03/2022. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com ordem de indisponibilidade protocolo nº 202111.2518.01922260-IA-550, expedida em 25 de novembro de 2021, no processo nº 00200643620165040001, da 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/PR, averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente a RODOJAN TRANSPORTES LTDA. O valor das custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, conforme **averbação nº 44 da matrícula nº 1.494 do 3º Serviço Registrador** desta cidade. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen - código nº 0400v.BJD5Z.HLzL9-Weck0.4ibOG. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de abril de 2022. (a) *[Handwritten Signature]* registrador.-vfb

*Suelen Proença Câmara*  
Emp. Juramentada

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AULH8-EZZV3-X8KBKBL-VW8QA>





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AULH8-EZZV3-X8KBL-VW8QA>

CONTINUAÇÃO

**AV.44/105.510.**-Protocolizado sob nº 315.267 em 31/03/2022. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 23/03/2022 às 12h39min, protocolo de indisponibilidade nº 202203.2312.02066094-IA-740 – Processo nº 00200709220165040017, a qual fica arquivada, em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4 REGIAO - RS - PORTO ALEGRE - RS - 17 VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE e EXECUTADO: RODOJAN TRANSPORTES LTDA**, já qualificada, **ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** O valor das custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen - código nº 0400v.BJD5Z.tL2L9-Weds0.4ib0j. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de abril de 2022. (a) \_\_\_\_\_ registrador.-vfb

Suelen Proença Câmara  
Emp. Juramentada

**R.45/105.510.**-Protocolizado sob nº 319.153 em 12/07/2022. **PENHORA:** De conformidade com Ofício 1134/2022-sls, expedido por determinação do Dr. Douglas Marcel Peres, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR, em data de 04 de julho de 2022, extraído dos autos de Execução Fiscal/Dívida Ativa nº 0029708-82.2015.8.16.0185, recebidos via mensageiro em 08 de julho de 2022, os quais ficam arquivados, em que é **EXEQUENTE: ESTADO DO PARANA**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 76.416.940/0001-28, com endereço na Rua Paula Gomes, nº 145, São Francisco, nesta cidade de Curitiba - PR e **EXECUTADOS: RODOJAN TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 43.566.686/0002-76, com endereço na Rua Sta Madalena Sofia Barat nº 193, Higienopolis, nesta cidade de Curitiba - PR e **VALMOR JOSÉ ANDRADE**, inscrito no CPF/MF nº 034.915.959-91, com endereço na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 990, 8º andar, sala 806, conj. 8, Baú, na cidade de Cuiabá/MT. **VALOR DA CAUSA: R\$128.748,05 (cento e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinco centavos).** Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Emolumentos: Isentos, conforme Art. 39 da Lei nº 6.830/80. Selo Funarpen - código nº F400v.aFqPe.cklp9-f4Q9C.34o3. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de julho de 2022. (a) \_\_\_\_\_ registrador.acn

Suelen Proença Câmara  
Emp. Juramentada

**AV.46/105.510.**-Protocolizado sob nº 320.448 em 11/08/2022. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela Central de Indisponibilidade, em data de 11/08/2022 às 15h23min, protocolo de indisponibilidade nº 202208.1115.02295919-IA-520 – Processo nº 00008037420175090013, a qual fica arquivada, em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO - PR - CURITIBA - PR - 13E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA e EXECUTADO: RODOJAN TRANSPORTES LTDA**, **ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** O valor das custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen: R\$5,95 - código nº 0400v.BJD5Z.2LxL9-WeiRO.4ib0Y. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 29 de agosto de 2022. (a) \_\_\_\_\_ registrador.-ssa..

Suelen Proença Câmara  
Emp. Juramentada

**AV.47/105.510.**-Protocolizado sob nº 321.280 em 01/09/2022. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela Central de Indisponibilidade, em data de 01 setembro de 2022 às 10h09min, protocolo de indisponibilidade nº 202209.0110.02330614-IA-909 – Processo nº 00115580920165090009, a qual fica arquivada, em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO - PR - CURITIBA - PR - 09E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA e EXECUTADO: RODOJAN TRANSPORTES LTDA**, já qualificada, **ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** O valor das custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen - código nº F400n.cnqL7PFwx-GM3tu.EbCDG. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de setembro de 2022. (a) \_\_\_\_\_ registrador.-ssa..

Suelen Proença Câmara  
Emp. Juramentada

SEGUE





Valide aqui este documento

MATRÍCULA  
**105.510**

RUBRICA

FICHA  
**007**

**AV.48/105.510.-**Protocolizado sob nº 324.186 em 18/11/2022. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela Central de Indisponibilidade, em data de 18/11/2022 às 14h07min, protocolo de indisponibilidade nº 202211.1814.02452799-IA-150 – Processo nº 00002210520165090015, a qual fica arquivada, em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO - PR - CURITIBA - PR - 15E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA** e **EXECUTADA: RODOJAN TRANSPORTES LTDA** já qualificada, **ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** O valor das custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen: R\$5,95 - código nº F400n.oVqL7.kVZUF-H888Y.3ZVWf. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de dezembro de 2022. (a) *[Assinatura]* registrador.-ssa.

Suelen Proença Câmara  
Emp. Juramentada

**AV.49/105.510.-**Protocolizado sob nº 324.858 em 07/12/2022. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela Central de Indisponibilidade, em data de 06/12/2022 às 18h41min, protocolo de indisponibilidade nº 202212.0618.02479541-IA-910 – Processo nº 01004952020165010008, a qual fica arquivada, em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1 REGIAO - RJ - RIO DE JANEIRO - RJ - 8A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO** e **EXECUTADA: RODOJAN TRANSPORTES LTDA**, **ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** O valor das custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen: R\$5,95 - código nº F400n.oVqL7.kVhUF-H8CUN.1BZWb. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 13 de dezembro de 2022. (a) *[Assinatura]* registrador.acn

Suelen Proença Câmara  
Emp. Juramentada

**R.50/105.510.-**Protocolizado sob nº 329.363 em 14/04/2023. **PENHORA:** De conformidade com o Despacho, expedido por determinação da Dra. Valeria Rodrigues Franco da Rocha, MM. Juíza Titular da 23ª Vara do Trabalho de Curitiba, em 05 de novembro de 2021, extraído dos autos nº 0011399-23.2016.5.09.0088, e Auto de Penhora e Avaliação, extraído dos mesmos autos, com a data da autuação em 13/09/2016, recebidos via malote digital, código de rastreabilidade nº 509202321395852, os quais ficam arquivados, em que é **RECLAMANTE: DULCÍDIO FERREIRA DE MATOS FILHO. RECLAMADO: RODOJAN TRANSPORTES LTDA e outros. VALOR DA CAUSA: R\$36.000,00.** A verba devida ao **funrejus** no valor de R\$72,00, bem como o valor das **custas regimentais** no valor de **R\$296,46=(1.053VRC)**, (incluso ISS, FUNDEP, selo funarpen, prenotação e arquivamento), deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen - Selo de fiscalização nº SFR11.D.3cP.3U3Fz-CQplk.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de abril de 2023. (a) *[Assinatura]* registrador.-kcc.

Suelen Proença Câmara  
Emp. Juramentada

**AV.51/105.510.-**Protocolizado sob nº 342.035 em 03/04/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202404.0208.03245396-IA-660 – processo nº 00113830620165090012, da **12E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA - PR - 9ª REGIAO**, a qual fica arquivada, **averba-se a INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente à **RODOJAN TRANSPORTES LTDA**, já qualificada. Custas a seguir, **a serem recolhidas quando do cancelamento**, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: **R\$174,51=(630VRC)**; Funrejus 25%: **R\$43,63**; Fundep: **R\$8,73**; ISS: **R\$6,98**; Selo Funarpen **R\$8,00** - Selo de fiscalização nº SFR11.5Jo7P.CV3W6-zPjIK.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de abril de 2024. (a) *[Assinatura]* registrador.-kcc.

Angela Tânia Freitas de Oliveira  
Emp. Juramentada

SEQUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AULH8-EZZV3-X8KBL-VW8QA>

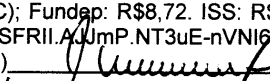


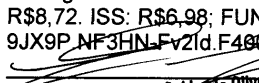


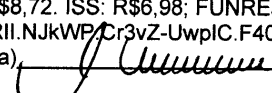
Valide aqui este documento

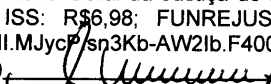
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AULH8-EZZV3-X8KBL-VW8QA>

CONTINUAÇÃO

**AV-52/105.510.-** Protocolizado sob nº 346.807 em 24/07/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202407.2410.03466613-IA-310 - processo nº 01007023320165010068, da **68A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ 1ª REGIÃO**, a qual fica arquivada, **averba-se a INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente à **RODOJAN TRANSPORTES LTDA**, já qualificada. Custas a seguir, **a serem recolhidas quando do cancelamento**, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$174,51=(630,00 VRC); Fundap: R\$8,72. ISS: R\$6,98; FUNREJUS: 43,63; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo Fiscalização: SFR11.AUmP.NT3uE-nVNI6.F400q.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 08 de agosto de 2024. (a)  registrador.-mlas.  
Suelen Proença Câmara  
Emp. Juramentada

**AV-53/105.510.-** Protocolizado sob nº 348.396 em 02/09/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202409.0209.03550857-IA-230 - processo nº 01017090220165010055, da **55A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ**, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente à **RODOJAN TRANSPORTES LTDA**. Custas a seguir, **a serem recolhidas quando do cancelamento**, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$174,51=(630,00 VRC); Fundep: R\$8,72. ISS: R\$6,98; FUNREJUS 25%: R\$43,63, Selo Funarpen: R\$8,00. - Selo Fiscalização: SFR11.9JX9P.NF3HN-FvZId.F400q.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 12 de setembro de 2024. (a)  registrador.-appc.  
Giorgia F. C. Gobbo de Oliveira  
SUBSTITUTA

**AV-54/105.510.-** Protocolizado sob nº 349.346 em 26/09/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202409.2516.03602828-IA-150 - processo nº 10018766020165020024, da **GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP - 2ª REGIÃO - SAO PAULO-SP**, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente à **RODOJAN TRANSPORTES LTDA**, já qualificado. Custas a seguir, **a serem recolhidas quando do cancelamento**, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$174,51=(630,00 VRC); Fundep: R\$8,72. ISS: R\$6,98; FUNREJUS 25%: R\$43,63, Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo Fiscalização: SFR11.NJkWP.Cr3vZ-UwplC.F400q.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 03 de outubro de 2024. (a)  registrador.-mlas.  
Suelen Proença Câmara  
Emp. Juramentada

**AV-55/105.510.-** Protocolizado sob nº 352.422 em 16/12/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202412.1309.03757623-IA-360 - processo nº 00200603620165040021, da **21 VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE - RS**, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente à **RODOJAN TRANSPORTES LTDA**, já qualificado. Custas a seguir, **a serem recolhidas quando do cancelamento**, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$174,51=(630,00 VRC); Fundep: R\$8,72. ISS: R\$6,98; FUNREJUS 25%: R\$43,63, Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo Fiscalização: SFR11.MJycP.sp3Kb-AW2Ib.F400q.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 02 de janeiro de 2025. (a)  registrador.-mlas.  
Suelen Proença Câmara  
Emp. Juramentada

**CERTIFICO** que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 105.510, Registro Geral, desta Serventia. **CERTIFICO FINALMENTE**, que nesta matrícula, se encontra sob análise desta Serventia título prenotado sob nº Prot. 355124 em 11/03/2025, Indisponibilidade de Bens. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de março de 2025. Certidão emitida às 12:41:59.

**Emolumentos** Buscas R\$4,15; Certidão da matrícula R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,25 ISS: R\$1,71 FUNREJUS: R\$10,69 FUNDEP: R\$2,12 TOTAL: R\$66,47. sareh.

CERTIDÃO Nº 527012



SEGUIE

